



EDITAL Nº 003/2017 - UFT/DTE/COPESE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO UAB 2017 - PARA INGRESSO NOS CURSOS EAD DE GRADUAÇÃO (EDITAL DED/CAPES/UAB 75/2012)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, através da Diretoria de Tecnologias Educacionais – DTE, torna público, pelo presente EDITAL, aprovado pela REITORIA/PROGRAD/DTE/COPESE, divulga a **Resposta aos Recursos da Homologação das inscrições do sistema de cotas regido pela Lei nº 12.711/2012 nas modalidades 1 e 2** do Processo Seletivo para o preenchimento de **760 (setecentos e sessenta)** vagas dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em EaD ofertados no âmbito do Sistema Integrado da Universidade Aberta do Brasil (UAB), aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente). Conforme lista abaixo:

Inscrição	Nome	Curso	Polo	Modalidade	SITUAÇÃO
90915	ELLEN SARAJANE COSTA VARANDA SANTANA	Curso de Bacharelado em EaD de Administração Pública	Arraias	1	CANDIDATA JÁ HAVIA SIDO DEFERIDA
91649	OSMAR DOS SANTOS DA COSTA	Curso de Bacharelado em EaD de Administração Pública	Araguatins	1	INDEFERIDA, ESCLARECENDO DÚVIDA DO CANDIDATO, CONFORME ITEM 2.5.12.1 DO EDITAL DE ABERTURA 001/2016 O CANDIDATO DE ESCOLA PÚBLICA QUE OPTOU POR CONCORRER NA MODALIDADE 01 E QUE TIVER A SUA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA, PASSARÁ A CONCORRER NA MODALIDADE 03. PARA ISSO, O CANDIDATO DEVERÁ PAGAR A TAXA DE INSCRIÇÃO.



91804	MARIA JOSÉ SOARES LIMA	Curso de Bacharelado em EaD de Administração Pública	Pedro Afonso	1	DEFERIDA
91832	ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO NOELTO	Curso de Licenciatura em EaD de Biologia	Araguaína	UNIVERSAL	INDEFERIDA, O CANDIDATO SE INSCREVEU NA MODALIDADE UNIVERSAL E NÃO NO SISTEMA DE COTAS.
92668	SAMILLA COSTA GOMES SOUSA	Curso de Licenciatura em EaD de Biologia	Araguaína	1	INDEFERIDA, A DATA PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DOS COTISTAS MODALIDADE 1 E 2 ERA ATÉ DIA 13/01/2017.
92826	FRANCISCO FERREIRA VAZ	Curso de Licenciatura em EaD de Biologia	Gurupi	1	INDEFERIDA, A DATA PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DOS COTISTAS MODALIDADE 1 E 2 ERA ATÉ DIA 13/01/2017. CANDIDATOS COMTEMPLADOS COM A ISENÇÃO DA TAXA NÃO PERDEM O DIREITO, MAS IRÃO CONCORRER NA MODALIDADE 3.

CONFORME ITEM 2.5.12.1 DO EDITAL DE ABERTURA 001/2016 O CANDIDATO DE ESCOLA PÚBLICA QUE OPTOU POR CONCORRER NA MODALIDADE 01 E QUE TIVER A SUA SOLICITAÇÃO **INDEFERIDA**, PASSARÁ A CONCORRER NA MODALIDADE 03. PARA ISSO, O CANDIDATO **DEVERÁ PAGAR A TAXA DE INSCRIÇÃO**.

CONFORME ITEM 2.5.12.2. O CANDIDATO DE ESCOLA PÚBLICA QUE OPTOU POR CONCORRER NA MODALIDADE 02 E QUE TIVER A SUA SOLICITAÇÃO **INDEFERIDA** PASSARÁ A CONCORRER NA MODALIDADE 04. PARA ISSO, O CANDIDATO **DEVERÁ PAGAR A TAXA DE INSCRIÇÃO**.



CONFORME ITEM 7.1. A SELEÇÃO ÀS VAGAS DOS TRÊS SISTEMAS DE VAGAS: O SISTEMA UNIVERSAL, O SISTEMA DE COTAS PARA ETNIA INDÍGENA OU QUILOMBOLA E O SISTEMA DE APLICAÇÃO DA LEI 12.711/2012, OBEDECERÁ À CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO, CONFORME A OPÇÃO DO CANDIDATO DE ACORDO COM A **ANÁLISE CURRICULAR** COMPROVADA COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PREENCHENDO O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR POLO. OS CANDIDATOS RECEBERÃO NOTA POR MEIO DO PROCESSO CRITERIOSO DE PONTUAÇÃO - **BAREMA I OU II** (ANEXO II), COMPUTANDO-SE A NOTA MÁXIMA DE ATÉ 10 (DEZ) PONTOS. **PORTANTO TODOS OS CANDIDATOS DEVEM ENVIAR O BAREMA ATÉ 17/02/2017, CASO CONTRÁRIO, ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DESSE PROCESSO.**

Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

Damião Rocha
Coordenador UAB/Capes Diretor DTE/UFT